



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora do cargo em comissão de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do inciso XVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora HELOÍSA DE ANDRADE POLASTRELI, do cargo de provimento em comissão de Diretor Legislativo, da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, criado pela Lei Municipal nº 3.708/2022.

Art. 2º - Fica nomeada a senhora HELOÍSA DE ANDRADE POLASTRELI, para o cargo de provimento em comissão de Diretor II Administrativo - CC2, da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, para adequação à Lei Municipal nº 3.846/2024.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 21 de março de 2024.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente da C.M.A